DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observadas as normas da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o art. 75, inciso II, **DECLARO** dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTÃO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E RACIAIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, pelas razões expostas no Documento de Formalização de Demanda, bem como no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, apensado na Dispensa de Licitação nº 21/25, Processo nº 056/25.

Considerando as justificativas expostas pelo Secretário solicitante, e, em conformidade com o art. 148 do Decreto Municipal nº 3.823 de 05/03/24, fica dispensado a análise e parecer jurídico obrigatório desse processo, com fundamento no §5º do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão de ser contratação para prestação de serviços e/ou entrega imediata, não gerando obrigações futuras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 18/07/2025

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO

Proc. Licitatório n.º 000056/25
DISPENSA n.º 21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTÃO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E RACIAIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTAO DE INDICADORES SOCIOECONOMICOS E RACIAIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Na data de 29 de julho de 2025, às 09:00, data e horário relacionados no Edital da Dispensa e Processo epigrafados, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniu para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.
REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Em atendimento ao edital, apensado ao Processo de Dispensa em epígrafe, em ato contínuo, foram apresentadas as Propostas recebidas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação e Apoio, procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidos em edital.
As empresas interessadas no certame foram as abaixo relacionadas:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total
1	115518	NIX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.400,00

Em sequência foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pelo Setor de Compras constatando que os valores ofertados são exequíveis. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, o Agente de Contratação decidiu **DECLARAR** vencedora a(s) empresa(s):

115518 Item	NIX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 50.322.710/0001-06 GENERAL CARNEIRO, 68 APT 02 - CENTRO, JABOTICABAL - SP, CEP: 14870-040 Telefone: 1632091060 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	29.400,00

referente ao objeto da presente licitação, julgando ser(em) a(s) proposta(s) que, pelo critério de menor preço, melhor consultam aos interesses do Município. As empresas detentoras das propostas mais vantajosas terão até 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação relativa a habilitação.
Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação. Publicada e arquivada no Serviço de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em29 de julho de 2025 .

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 21/2025
Processo nº 056/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa

115518 **Item**	**NIX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** **CNPJ: 50.322.710/0001-06** **GENERAL CARNEIRO, 68 APT 02 - CENTRO, JABOTICABAL - SP,** **CEP: 14870-040** **Telefone: 1632091060** **Descrição**		**Valor Total**
1	**Proposta para todos os itens**		**29.400,00**

devidamente qualificada acima, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTÃO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E RACIAIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**21/2025**, Processo nº **056/25/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 29 de julho de 2025.

Filipe F. da Rocha

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício